



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

Ofício nº 1587/2016/COAME/DIFE/SE/ME

Brasília, 26 de agosto de 2016.


A Sua Senhoria o Senhor
Eduardo Ribas Azevedo Fagundes
Comodoro dos Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva
Av. Guaíba, 2941
CEP: 91900-420 – PORTO ALEGRE/RS

Assunto: **Projeto “Vela Olímpica Veleiros do Sul”**
Referente: **Processo nº 58701.001898/2011-87**

Prezado Senhor,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, uma via do 2º Termo Aditivo firmado entre o Ministério do Esporte e os **Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva**, referente à prorrogação do prazo de execução do projeto acima epígrafado até **30/11/2016**.

Atenciosamente,


MARIA CRISTINA SAKAY
Coordenadora CGDPFE - DIFE



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE**

TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE OS
VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO NÁUTICA
DESPORTIVA E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado no Setor de Indústria (SIG), Quadra 4 – Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, CEP: 70610-440 Brasília/DF, doravante denominado simplesmente ME, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **JOSE CANDIDO DA SILVA MURICY**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 0757501581, FPRJ e CPF: 740.640.457-34, nomeado pela Portaria Nº 1.139 de 17 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2016 e em conformidade com a delegação concedida pela Portaria nº 76, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2012 e, de outro lado, **VELEIROS DO SUL ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DESPORTIVA**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **92.948.785/0001-47**, com sede na **AV. GUAÍBA, 2941, PORTO ALEGRE/RS CEP 91900-420** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Comodoro, **EDUARDO RIBAS AZEVEDO FAGUNDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **7015288405**, SSP-RS, inscrito no CPF. n.º **517.512.910-49**, residente e domiciliado na **AV. GUAÍBA, 2941, PORTO ALEGRE/RS, CEP 91900-420**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 120 de 3 de julho de 2009, alterada pela Portaria/ME 208, de 11 de novembro de 2009, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

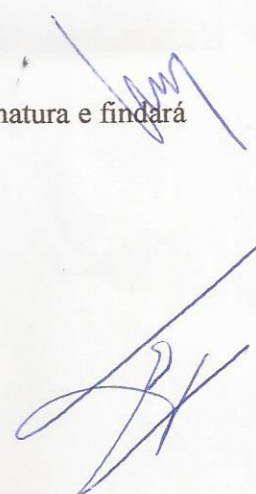
CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto “**VELA OLÍMPICA VELEIROS DO SUL**”, constante do processo nº **58701.001898/2011-87**, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará **em 30/11/2016**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

58701.001898/2011-87 GDM



Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.”

CLÁUSULA SEGUNDA

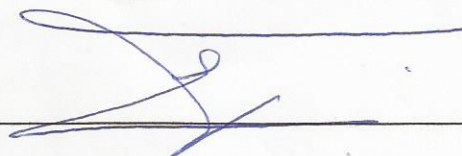
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília (DF) 24 de agosto de 2016



José Candido da Silva Muricy
Diretor do Departamento de Incentivo e
Fomento ao Esporte
Ministério do Esporte

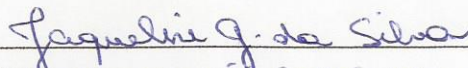


Eduardo Ribas Azevedo Fagundes
Comodoro
Veleiros Do Sul Associação Náutica
Desportiva

TESTEMUNHAS



NOME: **Arudson Miguel**
ENDEREÇO: **M.E**
CPF Nº **033.218.171-52**



NOME: **JAQUELINE GOMES DA SILVA**
ENDEREÇO: **M.E**
CPF Nº **036.269.091-07**